

**PUBLICADO NO MINAS GERAIS/DIÁRIO DO LEGISLATIVO DE 1/7/2011**

Nos termos das Resoluções nºs 5.176, de 6/11/97, 5.195, de 4/7/00, c/c a Deliberação da Mesa nº 269, de 4/5/83, e com o Parecer nº 2.520, datado de 12/8/91, da Procuradoria-Geral desta Casa, assinou o seguinte ato:

tornando sem efeito o ato publicado no Minas Gerais – “Diário do Legislativo”, edição de 11/6/11, que nomeou Vitória Jacob Torres, para o cargo de Analista Legislativo, na especialidade de Consultor em Direito – Área I – Direito Constitucional e Administrativo, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 11º lugar em concurso público.

Nos termos da Resolução nº 5.176, de 6/11/97, e de acordo com a Lei nº 15.014, de 15/1/04, c/c as Resoluções nºs 5.086, de 31/8/90, 5.195, de 4/7/00 e 5.310, de 21/12/07, assinou o seguinte ato:

nomeando **Marina França Santos** para o cargo efetivo de Analista Legislativo, na especialidade de **Consultor em Direito – Área I – Direito Constitucional e Administrativo**, padrão VL-44, classe I, código AL-AN, do Quadro de Pessoal desta Secretaria, em virtude de sua classificação em 11º lugar em concurso público.